



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.05.01 – PE- ADM

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: 15/05/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2023.04.05.01 – PE- ADM**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2023.04.05.01 – PE- ADM, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27.
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS – LOJA 01, BAIRRO: SÃO JOSÉ, CEP: 55.295-200, CIDADE: GARANHUNS-PE.
REPRESENTANTE LEGAL: LETICIA RABELO FERREIRA.
TELEFONE: (87) 3762-0445 (87) 988363257. EMAIL: lr_distribuidora@outlook.com.
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

3.1	ÁLCOOL BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UND	BELLOBELL A	1.815	R\$ 5,10	R\$ 9.256,50
-----	---	-----	----------------	-------	----------	--------------



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
3.2	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	BELLOBELL A	3.327	R\$ 4,50	R\$ 14.971,50
3.3	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CLIP NASAL - CAIXA C/ 50 UND.	CX	ABL	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 25.178,00

ITEM	LOTE 09 - (AMPLA PARTICIPAÇÃO) DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL UNITAR	VL TOTAL
9.1	ABRIDOR DE LATA - ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS EM AÇO INOX, COM TAMANHO APROX. DE 15CM DE FÁCIL LAVAGEM, MATERIAL DURÁVEL, QUE NÃO ENFERRUJE.	UND	TRAMONTI NA	16	R\$ 2,90	R\$ 46,40
9.2	AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.	UND	MC	188	R\$ 5,53	R\$ 1.039,64
9.3	AVENTAL DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO COM AMARRAS LATERAIS, SEM MANGA, CONFECCIONADO EM BAGUN (TELA DE NYLON, REVESTIDA DE FILME PVC 100%), MEDINDO NO MINIMO 60X90CM.	UND	MC	198	R\$ 17,39	R\$ 3.443,22
9.4	BANDEJA MULTIUSO - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X29X42CM.	UND	SANREMO	173	R\$ 16,16	R\$ 2.795,68
9.5	BANDEJA RETANGULAR LISA, TAMANHO GRANDE MEDIDAS 47X33CM.	UND	SANREMO	170	R\$ 24,28	R\$ 4.127,60
9.6	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 38, COM 3MM DE ESPESSURA E ALÇAS REFORÇADAS. CAPACIDADE PARA 38 LITROS. ALTURA 34 CM. DIÂMETRO DA BOCA 38 CM.	UND	ALUMÍNIO ABC	32	R\$ 199,53	R\$ 6.384,96
9.7	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE DE 10 LITROS. VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO, ANEL DE VEDAÇÃO E SELO EM SILICONE, MAIOR DURABILIDADE, PRESILHA EM AÇO, FECHAMENTO SEGURO. TAMANHO: C. 42CM X L. 24,50CM X A. 28CM.	UND	ALUMÍNIO ABC	14	R\$ 186,94	R\$ 2.617,16
9.8	PANELA DE PRESSAO EM ALUMÍNIO: DESCRIÇÃO: PANELA DE PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA DE LIMPEZA; VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE; VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DE PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA; GARANTIA DE 01 ANO.	UND	ALUMÍNIO ABC	2	R\$ 644,85	R\$ 1.289,70
9.9	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	UND	TAUMER INOX	1.320	R\$ 2,85	R\$ 3.762,00
9.10	CONCHA INDUSTRIAL ESCOLAR Nº 13	UND	ALUMÍNIO ABC	28	R\$ 27,17	R\$ 760,76
9.11	COLHER DE PAU MADEIRA TAMANHO GRANDE: COMPRIMENTO TOTAL: 39 CM / LARGURA DA CONCHA: 6CM.	UND	TRAMONTI NA	34	R\$ 13,63	R\$ 463,42
9.12	CAÇAROLAS EM ALUMÍNIO: KIT COMPOSTO POR 02 (DUAS) CAÇAROLAS DE ALUMÍNIO, LINHA INDUSTRIAL, COM DIMENSÕES VARIADAS, SENDO: 1 (UMA) CAÇAROLA PEQUENA COM CAPACIDADE DE APROX. 9,5 LITROS; 1 (UMA) CAÇAROLA GRANDE COM CAPACIDADE DE APROX. 17 LITROS.	KIT	ALUMÍNIO ABC	68	R\$ 139,15	R\$ 9.462,20
9.13	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 120 LITROS.	UNID	ISOTERM	68	R\$ 160,43	R\$ 10.909,24
9.14	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNID	ISOTERM	65	R\$ 94,41	R\$ 6.136,65
9.15	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROX. PARA 1(UM) LITRO. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; ATÓXICO PARA ALIMENTOS; INCOLOR; ENCILHÁVEL; COM TAMPA HERMÉTICA DO	UND	SANREMO	78	R\$ 13,05	R\$ 1.017,90

LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:494649260
00127

Assinado de forma digital
por LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.05.15
11:43:56 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



	MESMO MATERIAL. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.					
9.16	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROX. PARA 3(TRÊS) LITROS. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; ATÓXICO PARA ALIMENTOS; INCOLOR; ENCILHÁVEL; COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UND	SANREMO	82	R\$ 17,29	R\$ 1.417,78
9.17	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROX. PARA 5(CINCO) LITROS. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; ATÓXICO PARA ALIMENTOS; INCOLOR; ENCILHÁVEL; COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UND	SANREMO	81	R\$ 21,21	R\$ 1.718,01
9.18	CANECA - FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO. COM ALÇAS. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. PIGMENTAÇÃO HOMOGENIA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO À MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS. ACABAMENTO LISO BRILHANTE. RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100° CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS. RESISTENTE A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. COR: AZUL FRANÇA - ESCOLAR - REFERÊNCIA 125Y7/12 (CARTELA MUNSELL OU SIMILAR) E COM DECORAÇÃO, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO OBTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UNID	MERCONPL AST	1.412	R\$ 6,06	R\$ 8.556,72
9.19	CANECA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 2 LITROS.	UNID	ALUMINIO ABC	51	R\$ 14,25	R\$ 726,75
9.20	CHALEIRA DE ALUMINIO 9 LITROS.	UNID	ALUMINIO ABC	14	R\$ 120,55	R\$ 1.687,70
9.21	COADOR DE CAFÉ, DE PANO E CABO DE MADEIRA, 20CM.	UND	MC	228	R\$ 3,63	R\$ 827,64
9.22	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM MADEIRA PARA ARROZ, COM CABO DE PROTEÇÃO. UTILIZAÇÃO NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.	UND	TAUMER INOX	52	R\$ 38,14	R\$ 1.983,28
9.23	CONCHA GRANDE EM INOX PARA FEIJÃO. CABO DE PROTEÇÃO EM MADEIRA. UTENSÍLIO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR.	UND	TAUMER INOX	52	R\$ 41,65	R\$ 2.165,80
9.24	CONJUNTO DE FAQUEIRO INOX E CABO DE PLÁSTICO NA COR PRETA, 24 PEÇAS, ARMAZENADO EM POTE DE PLÁSTICO.	UND	TAUMER INOX	35	R\$ 56,49	R\$ 1.977,15
9.25	CONJUNTO DE PANEAS 7 PEÇAS EM MATERIAL INOX.	CONJ.	ALUMINIO ABC	39	R\$ 475,70	R\$ 18.552,30
9.26	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA DE 200ML, CONJUNTO COM 6 UNIDADES	UND	NADIR	100	R\$ 24,64	R\$ 2.464,00
9.27	CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMINIO Nº 26.	UNID	ALUMINIO ABC	24	R\$ 97,45	R\$ 2.338,80
9.28	DEPOSITO EM PLÁSTICO CAPACIDADE P/ 1KG.	UND	SANREMO	138	R\$ 10,78	R\$ 1.487,64
9.29	DEPOSITO EM PLÁSTICO CAPACIDADE P/ 2KG.	UND	SANREMO	148	R\$ 16,44	R\$ 2.433,12
9.30	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE PLÁSTICO TAM. GRANDE.	UND	SOPRANO	110	R\$ 8,87	R\$ 975,70
9.31	FRIGIDEIRA EM AÇO MATERIAL IMPERMEÁVEL COM CABO TAMANHO 24 CM.	UNID	TAUMER INOX	28	R\$ 77,78	R\$ 2.177,84
9.32	GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA EM INOX CAPACIDADE PARA 1.8 LITROS.	UND	SOPRANO	59	R\$ 182,39	R\$ 10.761,01
9.33	GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA INOX CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UND	SOPRANO	50	R\$ 96,34	R\$ 4.817,00
9.34	GARRAFA TÉRMICA ILT- MODELO ROSCA, COM ALÇA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS CAPACIDADE 1 LITRO.	UND	SOPRANO	26	R\$ 36,13	R\$ 939,38

LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926
000127

Assinado de forma
digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.05.15
11:44:05 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



9.35	GARRAFA TERMICA PARA AGUA CAP. P/ 10 LITROS.	UND	SOPRANO	37	R\$ 181,07	R\$ 6.699,59
9.36	JARRA DE PLÁSTICO PARA SUCO CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UND	SANREMO	96	R\$ 23,06	R\$ 2.213,76
9.37	JARRA PARA SUCO EM VIDRO, CAPACIDADE DE 1,5 LITRO.	UND	NADIR	50	R\$ 30,20	R\$ 1.510,00
9.38	JOGO DE COPOS EM VIDRO PARA ÁGUA E SUCO. JOGO DE PEÇAS COM 08 UNIDADES 380 ML, TRANSPARENTE.	UND	NADIR	42	R\$ 59,04	R\$ 2.479,68
9.39	JOGO DE PRATOS FUNDOS COM 06 PEÇAS, TRANSPARENTE DE MATERIAL RESISTENTE EM VIDRO.	UND	NADIR	24	R\$ 46,05	R\$ 1.105,20
9.40	JOGO DE XÍCARA PARA CAFÉ, 200ML 06 PEÇAS. EM PORCELANA NA COR BRANCA.	UND	NADIR	56	R\$ 50,63	R\$ 2.835,28
9.41	JOGOS DE FACAS PARA COZINHA EM INOX. TAMANHO GRANDE, MÉDIA E PEQUENA. PARA CARNES E LEGUMES.	UND	TAUMER INOX	40	R\$ 59,48	R\$ 2.379,20
9.42	KIT COMPOSTO DE GARFO E FACA EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	UND	TAUMER INOX	67	R\$ 6,02	R\$ 403,34
9.43	KIT DE CALDEIRÕES PARA MERENDA ESCOLAR: KIT COMPOSTO POR 2 CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO COM TAMPA. CABO DE PROTEÇÃO, SENDO: 1 (UM) CALDEIRÃO GRANDE, COM CAPACIDADE DE APROX. 30 LITROS; 1 (UM) CALDEIRÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE DE APROX. 20 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: CALDEIRÃO CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ESPESSURA 3,0MM, TOLERÂNCIA +/-10%. CALDEIRÃO CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ESPESSURA 3,0MM, TOLERÂNCIA +/-10%.	KIT	ALUMINIO ABC	28	R\$ 343,25	R\$ 9.611,00
9.44	KIT DE MANGUEIRA COMPLETO, COM REGISTRO, PARA FOGÃO. PRODUTO DE QUALIDADE.	UND	ALIANÇA	35	R\$ 48,46	R\$ 1.696,10
9.45	PENEIRA PARA COZINHA - EM POLIÉSTER DE PLÁSTICO COM 145MM, FÁCIL DE LAVAR, DESIGN REDONDO, SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UND	SANREMO	55	R\$ 6,33	R\$ 348,15
9.46	PRATO - FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO. COM ABAS. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. EMPILHÁVEL. PIGMENTAÇÃO HOMOGENIA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO À MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS. ACABAMENTO LISO BRILHANTE. RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100° CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS. RESISTENTE A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. COR: AZUL FRANÇA - ESCOLAR - REFERÊNCIA 125Y7/12 DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UND	MERCONPL AST	1.310	R\$ 6,20	R\$ 8.122,00
9.47	RALADOR EM AÇO INOX - 4 FACES EM INOX COM CABO EM MATERIAL PP, TAMANHO DE 23CM INDICADO PARA RALAR ALIMENTOS, DE FÁCIL LAVAGEM, QUE NÃO ACUMULE RESÍDUOS DE ALIMENTOS.	UNID	TAUMER INOX	23	R\$ 22,00	R\$ 506,00
9.48	TABUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENIO TAM. G.	UND	PLASUTIL	30	R\$ 91,55	R\$ 2.746,50
TOTAL DO LOTE						R\$ 164.919,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA REJANE LIMA BRAGA	788.662.603-63



ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	João Mota Matos	220.352.063-91
Secretaria de Gestão e Controle	José Hodenisio de Brito	004.340.533-92
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	José Erivaldo Lucas da Silva	626.578.103-06
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Antônio Robson da Silva de Sousa	049.193.383-50
Secretaria Municipal de Previdência Social	Francisca Gleiciane Castro Sales	019.968.533-92
Secretaria de Infraestrutura	João Teixeira dos Santos Neto	034.702.433-52
Secretaria de Saúde	Roberta Azevedo Vidal	659.176.773-87
Secretaria de Educação	José Virgílio Matos Castro	741.251.763-53

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas



contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
03.01-04.122.0007.2.007	33903000
19.01-04.122.0007.2.105	33903000
18.01-04.122.0007.2.098	33903000
13.01-04.122.0007.2.054	33903000
04.01-15.122.0007.2.010	33903000
11.01-09.272.0003.2.052	33903000
09.01-10.122.0007.2.034	33903000
09.02-10.301.0181.2.042	33903000
08.01-12.361.0007.2.014	33903000
08.03-12.361.0221.2.026	33903000
08.03-12.365.0221.2.029	33903000
08.03-12.366.0221.2.032	33903000
16.01-08.122.0007.2.066	33903000
16.02-08.244.0148.2.084	33903000
16.02-08.125.0141.2.080	33903000
16.02-08.243.0142.2.082	33903000
16.02-08.244.0148.2.084	33903000

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.



6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, 15 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A) LICITAÇÃO	NOME DO TITULAR FRANCISCO DAVID MENDES PINTO	CPF 040.213.903-83	ASSINATURA
ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NOME DO TITULAR MARIA REJANE LIMA BRAGA	CPF 788.662.603-63	ASSINATURA
DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS LRF DISTRIBUIDORA LTDA	NOME DO (A) REPRESENTANTE LETICIA RABELO FERREIRA	CPF 136.619.234-63	ASSINATURA <small>LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127 Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127 Data: 2023.05.15 11:45:47 -03'00'</small>

ORGÃOS PARTICIPANTES:

 João Mota Matos Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	 José Hodensio de Brito Secretaria de Gestão e Controle	 José Erivaldo Lucas da Silva Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	 Antônio Robson Silva de Sousa Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
 Francisca Gleiciane Castro Sales Fundo Municipal de Previdência Social	 João Teixeira dos Santos Neto Secretaria de Infraestrutura	 Roberta Azevedo Vidal Secretaria de Saúde	 José Virgílio Matos Castro Secretaria de Educação



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023.02

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

Publicado em: 18/04/2023

O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar o Preço da Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 15 de maio de 2023.

Assinam: Pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, a Sra. MARIA REJANE LIMA BRAGA, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços o Sra. LETICIA RABELO FERREIRA.



MARIA REJANE LIMA BRAGA
Gestora da Ata